



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA ANJOS NA UFES SEMESTRES LETIVOS 2022/1 E 2022/2

EDITAL Nº 05/2022

A Secretaria de Relações Internacionais (SRI) da Universidade Federal do Espírito Santo torna público que estão abertas inscrições para a seleção de voluntários (alunos/técnicos administrativos/docentes) para o **PROGRAMA ANJOS NA UFES** de acordo com as normas internas da Ufes.

O **PROGRAMA ANJOS NA UFES** é um projeto da SRI que visa acompanhar a acolhida dos alunos estrangeiros recebidos pela Universidade por meio de uma ação conjunta da Secretaria com os “anjós”. Trata-se de um serviço voluntário que não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim, nos moldes da Lei nº 9.608 de 1998¹.

Neste edital em específico, a seleção dos “anjós” ocorrerá mediante análise de perfil. Podem inscrever-se membros da comunidade interna da Ufes: alunos de graduação e de pós-graduação, servidores técnico-administrativos e docentes.

Este edital atenderá a demanda por “anjós” nos 4 (quatro) *campi* da Ufes – Goiabeiras, Maruípe, São Mateus e Alegre .

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 9/05/2022 a 13/05/2022.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser maior de 18 (dezoito) anos;

¹ Informamos que a Secretaria de Relações Internacionais da Ufes não ressarcirá despesas que não forem EXPRESSAMENTE autorizadas previamente pela própria SRI.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2.2 Ser membro da comunidade interna da Ufes: alunos (graduação ou pós-graduação), servidor técnico-administrativo ou docente;

i. Os alunos de graduação candidatos a “anjos” deverão apresentar histórico escolar completo atualizado – disponível no Portal do Aluno – para comprovar vínculo com a Ufes no semestre 2021/2 e comprovante de matrícula em 2022/1.

ii. Os alunos de pós-graduação candidatos a “anjos” deverão apresentar histórico escolar atualizado ou plano de estudos reconhecido pela Secretaria do Programa de Pós-graduação ao qual está vinculado, para comprovar vínculo com a Ufes no semestre de 2021/2 e comprovante de matrícula em 2022/1.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas *online* no endereço <https://forms.gle/VZmQVhLQhiU9ocBz9> (copie e cole o link em seu navegador), obedecendo ao período especificado no item 1 deste edital.

4. DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

A inscrição na presente seleção no **PROGRAMA ANJOS NA UFES** implica a aceitação dos termos deste edital (nº 05/2022 – SRI/Ufes). Os candidatos inscritos neste certame atestam a veracidade das informações prestadas voluntariamente no formulário de inscrição disponível em: <https://forms.gle/VZmQVhLQhiU9ocBz9>.

As informações prestadas pelos candidatos poderão ser verificadas pela SRI.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Compatibilidade do perfil do candidato a “anjo” com o do aluno estrangeiro a ser acolhido;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Compatibilidade entre o *campus* de estudo/atuação do candidato a “anjo” com o *campus* de estudo do aluno estrangeiro.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Data: 17/05/2022.

O resultado da seleção será divulgado na página da Secretaria de Relações Internacionais (internacional.ufes.br) e no *Facebook* da SRI.

7. EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Prazo final para interposição de recurso: 18/05/2022.

Divulgação do resultado da análise dos recursos: 19/05/2022.

Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do edital n° 05/2022 – SRI/Ufes deverão enviar e-mail para incoming@ufes.br com a seguinte descrição no assunto da mensagem: “Recurso edital **PROGRAMA ANJOS NA UFES** n° 05/2022 – SRI/Ufes”.

O recurso deverá ser fundamentado e o candidato deverá identificar-se no texto da mensagem com nome completo, modalidade de candidatura e telefone de contato.

Os recursos serão analisados pela comissão responsável pela edição 05/2022 do **PROGRAMA ANJOS NA UFES** da SRI e o resultado da análise (deferimento/indeferimento dos recursos) será informado ao candidato interessado por meio de resposta ao e-mail enviado pelo recorrente e publicação no site internacional.ufes.br.

8. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Data: 20/05/2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O resultado final será publicado no site internacional.ufes.br e na página de *Facebook* da SRI (<https://www.facebook.com/secretariaderelacoesinternacionais.ufes>).

9. VIGÊNCIA DO PROGRAMA ANJOS NA UFES

Este edital selecionará “anjos” para acompanhar a acolhida dos alunos estrangeiros na Ufes durante os semestres letivos 2022/1 e 2022/2.

Os “anjos” **selecionados** deverão enviar para o *e-mail* (incoming@ufes.br) o Anexo I ou II (dependendo da modalidade de inscrição – se aluno, servidor técnico administrativo ou docente) deste edital devidamente preenchido e assinado sob pena de eliminação do **PROGRAMA ANJOS NA UFES**.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão dirimidos por comissão própria instituída pela SRI e as dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail incoming@ufes.br.

Thiago Nascimento do Prado
Chefe da Divisão de Mobilidade para a Ufes
Secretaria de Relações Internacionais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CRONOGRAMA EDITAL PROGRAMA ANJOS NA UFES

Nº 05/2022 – SRI/Ufes

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|--|---------------------|---|
| Período de inscrições | 9/05 até 13/05/2022 | Online: https://forms.gle/VZmQVhLQhiU9ocBz9 (Copie e cole o link em seu navegador) |
| Divulgação do resultado | 17/05/2022 | Site: internacional.ufes.br Facebook da SRI: https://www.facebook.com/secretariaderelacoesinternacionais.ufes |
| Prazo para interposição de recurso | 18/05/2022 | Enviar recurso para o e-mail: incoming@ufes.br |
| Divulgação resultado dos recursos | 19/05/2022 | Site: internacional.ufes.br |
| Homologação do resultado final | 20/05/2022 | Site: internacional.ufes.br Facebook da SRI: https://www.facebook.com/secretariaderelacoesinternacionais.ufes |
| Reunião de orientação aos “anjos” selecionados | A definir pela SRI | A definir pela SRI (acompanhar divulgação do local destinado às entrevistas no site da SRI) |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
THIAGO NASCIMENTO DO PRADO - SIAPE 2784342
Chefe da Divisão de Mobilidade para a UFES
Divisão de Mobilidade para a Ufes - DMU/SRI
Em 06/05/2022 às 12:43

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/466075?tipoArquivo=O>